



PL 95/2021

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 95/2021.

De autoria das nobres Vereadores Rute Costa (PSDB) e Thammy Miranda (PL), o presente projeto de lei, pelo fundo supramencionado, buscará apoiar exclusivamente ao combate ao abuso infantil, com vista a financiar ações de prevenção, resgate e tratamento da criança e da família vítima de abuso, em atuação direta do Município e/ou de Instituições sem fins lucrativos da sociedade civil organizada conveniadas, como Ongs, Associações e Fundações que tenham como fim social esse fim.

Nos termos da justificativa, é ressaltada a necessidade de que os “mecanismos de denúncia, resgate e tratamento necessitam de investimento financeiro. (...). O poder público, juntamente com a família e a sociedade civil organizada deve atentar-se ao que preconiza o art. 3º do Estado da Criança e do Adolescente – ECA”

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou -se pela legalidade deste projeto de lei, por meio da realização obrigatória de pelo menos 2 (duas) audiências públicas em sua tramitação, em razão da matéria versar sobre a temática de “criança e adolescente”

Ante o exposto, tendo em vista que há na cidade de São Paulo necessidade da implementação de medidas voltadas para o combate ao abuso infantil, o parecer da Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em